

**ERRATA SEI Nº 0025225420/2025 - SAP.LCT**

Joinville, 17 de abril de 2025.

**ERRATA**

Na Ata de Julgamento, documento SEI nº 0025071054, publicada nos Diários Oficiais em 07 e 08/04/2025, do **Credenciamento nº 372/2024**, destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. ONDE SE LÊ: "(...) resta deferido o credenciamento das instituições: Centro Educacional Infantil Príncipe da Paz Ltda. - para os itens 2, 3 e 4; **Educa + Educação Infantil Ltda.** - para os itens 2, 3, 4, 8, 9 e 10 (...)"**. **LEIA-SE: "(...) resta deferido o credenciamento das instituições: Centro Educacional Infantil Príncipe da Paz Ltda. - para os itens 8, 9 e 10; **Educa + Educação Infantil Ltda.** - para os itens 2, 3, 4. (...)"**.

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 162/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/04/2025, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025225420** e o código CRC **19E8AD0B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.148949-0

0025225420v9